

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO EM UMA ESCOLA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ –MS¹.

Maria Alice de Paula Souza²

Resumo: A presente pesquisa disserta sobre a Educação em Direitos Humanos, sua metodologia, através da educação integral em uma escola pública, no município de Corumbá – MS. A contextualização segue a partir da evolução dos direitos humanos no Brasil e permeia as perspectivas da Educação em Direitos Humanos. Com o objetivo de discutir a realidade da educação integral como uma ampliação do desenvolvimento dos direitos humanos. Aplicamos um questionário para um colaborador responsável pela operacionalidade deste programa. Os resultados apontaram que na teórica a educação integral demonstra os direitos humanos de forma ativa em suas temáticas, mas no cotidiano desta instituição escolar nem tanto.

Palavras chaves: Direitos Humanos. Educação em Direitos Humanos. Educação Integral.

Abstract: This research dissertation on Education in Human Rights, its methodology, through comprehensive education in a public school in the city of Corumbá -MS. The context follows from the evolution of human rights in Brazil and permeates the prospects Education on Human Rights. In order to discuss the reality of comprehensive education as an extension of the development of human rights. We applied a questionnaire to a developer responsible for the operation of this program. The results showed that the theoretical comprehensive education demonstrates human rights actively in its themes, but in everyday life this school institution or both.

Key words: Human Rights Human Rights Education. Integral Education.

¹ Artigo científico elaborado como trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Educação em Direitos Humanos, ofertado pela Faculdade de Direito da UFMS, turma 2015/2016, sob a orientação do Prof. Me. Bruno Marini.

² Licenciatura em Geografia, Professora do Estado-MS, marialicep35@gmail.com.

INTRODUÇÃO

O interesse nesta pesquisa surgiu com a leitura do Plano Nacional Educação Direitos Humanos (PNEDH) e suas cinco áreas de atuação, em especial na área da Educação Básica, na descrição que considera o desenvolvimento de atividades em direitos humanos para

ampliação da educação em tempo integral, em acordo com o Art.1º do Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que dispõe do Programa Mais Educação.

Iniciamos a pesquisa com a evolução dos Direitos Humanos no Brasil, a importância da Educação em Direitos Humanos, sua metodologia através de uma “pedagogia da ternura”, segundo Mujica (2002), ainda a fundamentação do PNEDH. Apresentamos todos os fundamentos do Programa Mais Educação (PME), através do seu manual operacional de uma escola pública do município de Corumbá-MS, tanto que observamos o Projeto Político desta escola e o Plano Estadual de Educação, depois que aplicamos um questionário ao professor comunitário responsável por coordenar a equipe de educadores deste programa.

Assim com todo este arcabouço teórico conseguiremos dados para expressar como é a educação dos direitos humanos no PME, no cotidiano de uma educação integral pública com boa parte dos alunos fora da idade série e com famílias inseridas nos benefícios do governo.

Os Direitos Humanos no Brasil

A partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1948, incitou uma transformação no comportamento social e a produção de mecanismos e instrumentos internacionais de direitos humanos, assim foram introduzidos ao ordenamento jurídico dos países signatários. O Brasil foi um dos 51 países fundadores da ONU, participou da Conferência de São Francisco, assinara em 26 de junho de 1945, a Carta das Nações Unidas.

A evolução histórica dos Direitos Humanos desde o Brasil colônia até a Constituição Federal de 1988, viveu conforme o governo de cada período, com movimentos intelectuais e sociais na luta pelos direitos fundamentais, com o autoritarismo sofrera retrocessos, depois houve ampliação do rol de direitos e garantias fundamentais.

A Constituição de 1988 ampliou o quantitativo de direitos e garantias fundamentais dos direitos humanos como as garantias individuais: políticas, difusas, coletivos, sociais, econômicos e culturais. Com um processo de redemocratização do país com o presidente Sarney, ficou conhecida como a “Constituição Cidadã”.

Os Direitos Humanos passaram momentos na história da Constituição do Brasil por conquistas na eficiência da legalidade e no aumento dos seus direitos, porém sofreu derrotas no passado com golpes do governo perdendo a sua importância.

As características dos direitos humanos são a base para criação e organização de direitos que fomentam a proteção e a garantia da dignidade humana, uma vez que tem um caráter histórico, caráter expansivo, caráter dialético, caráter universal e o caráter utópico.

Ainda são conhecidas como direitos fundamentais da tarefa básica a ser cumprida por uma comunidade, devem buscar uma harmonização entre os princípios de forma ponderável, já que existem conexões de um caráter com outro como a inalienável com a irrenunciável.

Ainda todos os fundamentos jurídicos dos Direitos Humanos são organizados com a finalidade de julgar e punir Estado, ou indivíduos que ultrapassam os direitos do ser humano tais como os civis, sociais, políticos, culturais e econômicos.

A Educação em Direitos Humanos

Os fundamentos da Educação em Direitos Humanos são bases para a dignidade do indivíduo e para isso existem artigos previstos em Pactos Internacionais, Convenções e Lutas, Protocolos, na Declaração Universal de 1948 e ainda na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

De acordo com o artigo 205 da Constituição República Federativa do Brasil de 1988 (pg.104): “A educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade [...]” Assim observa-se a importância da educação, porém a luta para a teoria virar prática é complexa e burocrática, muitas vezes a ética avessa dos nossos representantes em conjunto com a alienação da sociedade ignoram este direito.

Segundo o Protocolo De San Salvador de 1988 em seu Artigo 13 comenta:

[...] em que a educação deve capacitar todas as pessoas para participar efetivamente de uma sociedade democrática e pluralista, conseguir uma subsistência digna, favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais, étnicos ou religiosos e promover as atividades em prol da manutenção da paz. (pg.6 -7)

Observa-se mais um documento que disserta sobre a necessidade da educação para uma subsistência digna, pois ela promove a tolerância e a amizade entre os povos, já que ela possibilita a compreensão de uma das finalidades dos direitos humanos, gerar a paz entre as nações, assim é o único caminho capaz de produzir as habilidades fundamentais para o indivíduo ser democrático, a Educação em Direitos Humanos.

A Educação em Direitos Humanos é a base para uma sociedade democrática, universal e de paz, porém as instituições escolares e a família falham na tentativa de conseguir um mundo mais digno.

Os sujeitos para serem detentores dos seus direitos e deveres, precisam reivindicar na prática e apropriar destes espaços da justiça e política, como os movimentos sociais de emancipação, pois a sociedade vive uma natureza do Estado capitalista e mediador da dominação burguesa, visto que busca a igualdade jurídica-política dos indivíduos.

No Brasil, o processo histórico de construção da cidadania, iniciou-se com os direitos políticos, evoluindo no século XIX, Constituição Imperial, para os direitos sociais e civis, mas somente na década de 30 o povo organiza –se politicamente em torno do sentimento de identidade nacional, porém eram grupos com pouca influência nos fatos políticos nacionais, devido ao império das culturas tradicionais e as práticas autoritárias.

Ainda a democracia política não resolveu os problemas econômicos mais sérios, como a desigualdade e o desemprego, uma vez que os problemas na educação, nos serviços de saúde e saneamento, foram agravados com a ineficiência dos direitos civis no que se refere à segurança individual.

Conforme, o art.32 da LDB (2012), o ensino fundamental é básico na formação do cidadão, para isso disserta sobre a importância de desenvolver as habilidades e a formação de atitudes e valores, assim como o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que assenta a vida social, são referências fundamentais para validar os direitos humanos na vida do escolar.

Uma das estratégias do Brasil na área da educação para a universalização em cinco anos é a de incentivar a jornada escolar em turno integral com a intenção de oportunizar a orientação no cumprimento dos deveres escolares, práticas esportivas, atividades artísticas e alimentação adequada. Uma tentativa de propiciar que as crianças e adolescentes tenham conhecimento de seus direitos e deveres, terem bom relacionamento com a sociedade.

De acordo com Tavares (2014), existem planos, que guiarão as ações dos Estados na Educação Básica para 2011, os quais se propõem a realizar uma educação baseada na formação humana e a desenvolver uma cultura de direitos humanos, para isso dirige-se a um público de docente, gestores, discentes e comunidade, três são os eixos principais dessa iniciativa: formação; currículo; materiais didáticos e pedagógicos.

Plano Nacional da Educação em Direitos Humanos (PNEDH)

Lançado em dezembro de 2006, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em seu primeiro mandato, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), em conjunto com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR) e mais o Ministério da Justiça (MJ), este último para concretização de uma educação como direito-meio, já que o PNEDH é para atender a educação como direito-fim, no momento resguardado pela Lei 10172/01, Plano Nacional de Educação.

O Plano Nacional da Educação em Direitos Humanos, 2007, (PNEDH) é compreendido como um processo sistemático que atende todas as dimensões, ainda orienta a formação de um indivíduo de direitos, segundo as dimensões históricas construídas sobre os direitos humanos nas perspectivas nacionais e internacionais, fortalecer os valores sociais em todos os espaços sociais, formar uma consciência cidadã, afirmar uso de matérias didáticas contextualizados nos processos metodológicos e ainda favorecer a promoção da proteção, defesa dos direitos humanos e a reparação das violações.

A execução do PNEDH aponta, especialmente, expandir a cultura de direitos humanos no país, através de mobilizações de valores solidários, cooperativos e de justiça social, visto que a implementação da democratização exige o fortalecimento da sociedade civil, com a capacidade de reconhecer anseios e demandas, sanadas a partir de medidas efetivas do Estado brasileiro como políticas públicas universais.

Suas ações partem de recortes da educação formal, educação não-formal, educação dos profissionais do sistema de justiça e segurança e educação e mídia. Em especial a educação formal fomenta a educação básica e a educação superior, com contribuições nestes espaços na área da educação em direitos humanos e de ações programáticas.

Em especial a Educação Básica vista como um dos eixos fundamentais para se trabalhar os direitos humanos, permear seu currículo, a formação inicial continuada dos profissionais da educação, o Projeto Político Pedagógico da escola, materiais didáticos-pedagógicos, modelo de gestão e a avaliação, é um dos princípios norteadores do PNEDH (2007).

Metodologia na Educação em Direito Humanos

A metodologia para ser aplicada na Educação em Direitos Humanos é uma temática interessante para se discutir e acrescentar positivamente para uma sociedade democrática. A discussão encontra-se no campo da matriz curricular da educação formal, ou seja, a possibilidade de uma disciplina em Direitos Humanos, porém outros autores defendem a prática de forma interdisciplinar.

Nas escolas públicas a aplicação dos Direitos Humanos fica com as disciplinas de Sociologia e Filosofia, são disciplinas do Ensino Médio com 1 (uma) hora aula por semana cada uma equivale 50 (cinquenta) minutos no relógio, trabalhamos simplificadaamente temas como os princípios *A Carta da Terra*, conceitos de moral, ética e política, exemplos de conflitos, genocídios, preconceitos e discriminações.

Ainda as crianças precisam conhecer os direitos humanos na íntegra de forma evolutiva com o passar das séries escolares, assim como acontece com a matemática, com objetivos claros em formar futuras gerações detentores dos seus direitos e deveres, para uma sociedade voltada para o coletivo, participativa e crítica.

A forma como a autora Rosa Maria Mujica (2002) aborda sobre a metodologia de Educação em Direitos Humanos através da Pedagogia da Ternura é intrigante, pois deve ser trabalhada com seriedade, dependente da ternura, assim mediar a criatividade dos escolares, tarefa difícil e importante para formar um indivíduo conhecedor dos seus direitos com respeito a diversidade e a lei.

Segundo MUJICA (2002), a metodologia da Educação em Direitos Humanos deve partir da realidade dos participantes, ensinar a aprender, promover a criticidade, desenvolver as emoções e sentimentos, incentive a participação e promova a integridade. Os educadores em direitos humanos devem rever suas atitudes, sentimentos e ter a vontade de mudar, para que possam trabalhar a concepção de humanização, assim os humanos criem condições onde os direitos humanos sejam uma realidade social.

Assim a autora acima pondera:

Nossa proposta pressupõe que a aprendizagem é um processo que parte da pessoa e baseia-se na sua própria interioridade. Cada pessoa é o centro de educação, cada ser humano é o construtor de sua aprendizagem. Prática educativa em direitos humanos, portanto, deve coletar os interesses, necessidades, sentimentos e competências de cada um de modo que faz sentido e, a partir daí, construir o futuro juntos. (MUJICA,2002, p.8)

Esta pedagogia da ternura tem o foco principal a centralidade da pessoa para uma aprendizagem significativa, emergir de cada escolar o conhecimento através da motivação e a consciência da sua existência. Desta forma, segundo Mujica, (2002, p.8)“Cada pessoa é o centro de educação, cada ser humano é o construtor de sua aprendizagem”, para isso aprendizagem deve fluir sistematicamente no todo do sujeito, sempre de dentro para fora, tanto que, a educação em direitos humanos funciona através das condições reais para os sujeitos experimentarem os direitos, como ser solidário vivendo a solidariedade. Devemos destacar que autora diz “a pedagogia da ternura, finalmente, tem que ser uma pedagogia agressiva”, posto que, corrige a perda da consciência humanitária do sujeito.

Conforme esta pedagogia, Mujica (2002), trabalha com possibilidades para uma metodologia para educação em direitos humanos, como: metodologia parte da realidade do indivíduo; metodologia de ensinar a aprender; diálogo do método privilegiado; metodologia que promove a criticidade; metodologia que promove a expressão e o desenvolvimento das emoções e sentimentos; metodologia que promove a participação; Uma metodologia que promove a integridade. Estas metodologias são usadas em técnicas participativas, ou dinâmicas de grupo, com objetivos específicos conforme questões trabalhadas e de acordo com os participantes no processo de ensino e aprendizagem.

Programa Mais Educação em uma escola pública.

O Programa Mais Educação (PME) foi instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamento pelo Decreto 7083/2010, com o objetivo de contribuir para a melhoria da aprendizagem, por meio da ampliação do tempo diário de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública.

Dessa forma sua estratégia é o de constituir uma jornada escolar com a duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total que um mesmo aluno da educação básica continue na escola, ou em atividades escolares, uma vez que é operacionalizado pela Secretaria de Educação Básica (SEB), pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), para isso as escolas devem ter um percentual igual, ou superior a 50% de estudantes participantes do programa Bolsa Família, conforme ações de acesso aos serviços públicos do Programa Brasil Sem Miséria.

Este programa foi firmado com os Ministérios da Educação, da Cultura e do Meio Ambiente, dos Esportes, da Ciência e Tecnologia, do Desenvolvimento Social, com a finalidade de uma implementação integral a partir da reunião dos projetos sociais desenvolvidos pelos ministérios envolvidos, criado inicialmente para os escolares do ensino fundamental, em especial nas escolas com baixo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Este programa realiza-se em uma escola pública do município de Corumbá-MS, localizado na zona leste, em especial o Programa Mais Educação foi inserido no segundo semestre do ano de 2009, uma Educação Integral instituído pela portaria nº 17/2007, atendendo os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, hoje a escola atende com cinco turmas na faixa-etária de 10 a 17 anos, no período matutino e vespertino. Um dos seus projetos apontados no Projeto Político Pedagógico da escola (2015, p.34):

A Semana Estadual do Brincar (Programa Mais Educação) 29/05; Maquiagens e pinturas; formação de palavras e bingo; bolhas de sabão, formação de palavras; dança da cadeira e troca de sapatos; Teatro chapeuzinho vermelho e dança hora de brincar; amostra de brinquedos, gincana final e leituras de gibis, jogos matemáticos e campeonato de futebol.

O corpo de funcionários deste programa em 2016 conta com uma professora comunitária com uma carga de 40 horas aulas, formação em Licenciatura História, função de coordenar a equipe de nove professores licenciados em Matemática, Letras, Biologia, Educação Artística e Educação Física, mais dois professores Pedagogos, alguns com a função de ministrarem as oficinas e outros como recreadores e ainda mais três acadêmicos do curso de Letras e Matemática, estes realizam a função de acompanhamento pedagógico, apenas um professor leigo (sem licenciatura) certificado em teatro e dança.

Os colaboradores desta educação integral recebem formação continuada da Secretaria do Estado do Mato Grosso do Sul (SED-MS) e os materiais didáticos são aproveitados na Série Mais Educação- Rede de Saberes Mais Educação, Pressupostos para Projetos Pedagógicos de Educação Integral, ano de 2009, acesso ao livro online no site do Ministério da Educação. É uma trilogia com uma extensa discussão nacional que envolvem os protagonistas desta educação de maneira direta, professores, pais, gestores, com a intenção de construir novas configurações educativas que na prática ajudem a superar os desafios de uma instituição escolar, a partir de uma educação integral com objetivo de acrescentar um futuro qualificado e sustentável.

No manual operacional de Educação Integral, ano 2013, discrimina as ofertas formativas do Programa Mais Educação (PME), assim os macrocampos e atividades das

escolas urbanas de 2012, encontra-se o Acompanhamento Pedagógico como atividade obrigatória e os outros sete, podem escolher entre quatro a cinco atividades, são eles: Comunicação, uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica; Cultura, Artes e Educação Patrimonial; Educação Ambiental e Sociedade Sustentável; Esporte e Lazer; Educação em Direitos Humanos; Promoção da Saúde. Já no ano de 2013 acrescentou-se aos macrocampos a Economia Solidária e Criativa/ Educação Econômica.

No Plano Estadual da Educação de Mato Grosso do Sul (PEE-MS), fica aprovado a Lei nº4.621, de 22 de dezembro de 2014, com a vigência de dez anos, em sua Meta 6- refere-se a Educação em Tempo Integral, visa implementá-la no mínimo em 65% das escolas públicas, assim atender pelo menos 25% dos estudantes da educação básica. Assim promover uma interação da escola com outros espaços educativos, culturais, esportivos, centros comunitários, museus, parques, praças, teatros, cinemas e planetários, possibilidades de estimular múltiplas oportunidades de aprendizagem na educação básica.

Este plano foi elaborado segundo o Plano Nacional da Educação 2014-2024, visa uma estrutura com garantias ao acesso a educação básica com qualidade, promovam a universalização do ensino obrigatório e uma maior oportunidades educacionais, tudo para redução das desigualdades e a valorização da diversidade, elementos fundamentais para o princípio da equidade e ainda valorização dos profissionais da educação.

Reflexões sobre a Educação em Direitos Humanos no Programa MaisEducação.

No manual operacional do PME, informado pela escola pública de Corumbá-MS, as atividades devem ser trabalhados de forma interdisciplinare considerando o contexto social dos sujeitos, com uma perspectiva de formação integral dos sujeitos, reconhecer os educandos como produtores do conhecimento, constituindo sujeitos inventivos, autônomos, participativos, cooperativos e preparados para as diversas inserções sociais, políticas, culturais e profissionais. Assim estas atividades devem permear os princípios da ética, política e estéticos.

Como vimos no PNEDH em 2010, descreve sobre a necessidade de desenvolver ações específicas de atividades em direitos humanos para ampliação da educação em tempo integral, em especial no Programa Mais Educação, posto que os princípios e um macrocampoapresentados acima baseia-se nos direitos humanos. Muito bem observados nas teorias de planos nacionais, estaduais e manuais de operações.

Analisamos o manual operacional do PME da escola, sobre o macrocampo Educação em Direitos Humanos, o qual pondera-se que:

...compreende um conjunto de atividades educacionais que tem a finalidade de promover o respeito dos direitos e liberdades fundamentais, contribuindo para a prevenção e combate ao preconceito, discriminação e violências. Essas atividades devem proporcionar conhecimento, habilidades, competências e capacidade para que os estudantes sejam protagonistas da construção e promoção de uma cultura de direitos humanos (MO/PME, 2013, p.20).

Assim para construir esta cultura de direitos humanos proposta pelo PME, este parte dos temas: equidade de gênero diversidade sexual; proteção da infância e adolescência; enfrentamento as trabalho infantil; bullying; memória e verdade; história e cultura africana e indígena; inclusão de pessoas com deficiência; democracia e cidadania; liberdade artística; livre expressão do pensamento. Todos devem ser trabalhados de maneira transversal e interdisciplinar, para que os alunos possam refletir e dialogar sobre os direitos e responsabilidades como membros ativos de uma sociedade livre, pluralista e inclusiva, segundo o contexto social inseridos.

Estes fundamentos teóricos fortalecem uma educação participativa, com diálogos e críticas a partir de temáticas próximas da realidade destes alunos, havendo uma abertura para trabalhar com a “pedagogia da ternura”, segundo Mujica (2002), uma vez que experimentam condições reais dos direitos e deveres para viver de forma solidária, porém sempre apresentar as correções para a perda da humanidade. Entretanto devemos lembrar que os educadores devem estar disponíveis a mudar suas atitudes também, pois falar de direitos humanos exige transformações e mobilizações.

Em especial esta escola pública, segundo o questionário em *Anexo I: questão 04 e 11*, no ano letivo de 2016 não trabalha com macrocampo em questão, e não houve a abertura para incluir, ou excluir outras atividades no início do ano, são desenvolvidos as seguintes atividades: Acompanhamento Pedagógico (obrigatório); Educação Ambiental; Artes; Esporte e Lazer.

O Acompanhamento Pedagógico trabalha as disciplinas Alfabetização e Letramento, Língua Portuguesa e Estrangeira, História e Geografia, Ciências, Matemática e Estudos e Leitura. Houve uma parceria entre os professores regentes do primeiro turno com os do programa do segundo turno, na tentativa de pontuar as dificuldades dos alunos e direcionar os estudos de maneira eficaz. Este macrocampo é o mais importante para Secretária da Educação do Estado, devido ao Índice Desenvolvimento do Ensino Básico, os escolares devem aprender a ler, interpretar, escrever e calcular. Ousamos a dizer que a metodologia usada para alcançar

o potencial quantitativo é através de momentos de quadro negro, estudo de enfrentamento das dificuldades e aperfeiçoamento dos alunos, em outros momentos os alunos participam das oficinas de dança, teatro e esporte, xadrez.

Artes, Esporte e Lazer são as oficinas realizadas como esporte, teatro, dança e expressões artísticas. E o xadrez é uma outra oficina incentivada. Já a Educação Ambiental, segundo o *Anexo I e questão 11*, está com a obrigação de construir uma horta comunitária para este ano de 2016.

Lembramos que um dos princípios norteadores do PNEDH (2007) é a educação em direitos humanos permear os currículos do ensino básico, como visto este foi excluído desta escola pública, na execução do PME, entretanto no seu PPP observamos alguns elementos referentes como no seu item Valores e a importância de temas para fluírem nos trabalhos como a diversidade de gênero e os direitos humanos, nas disciplinas curriculares como História, Artes e Geografia.

Quanta a questão 04 do Anexo I sobre a metodologia participativa a resposta anotada foram dois projetos, Indisciplina e Cultura de Paz e outro Mostra de Talentos, ambos para estimular os alunos a serem protagonistas e sensibilizar os responsáveis na estreia. Nota-se sua preocupação com o tema Violência na comunidade e a esperança. Podemos perceber uma tentativa de estimular um caráter coletivo, democrático, participativo e de mobilização, entretanto para a realização destes requisitos devem ser praticados com um entendimento mútuo, respeito, harmonia e seriedade.

Quanto a visitas em museus, casa de memória, centro de convenção, teatro, parques, em fim não houve comentário sobre essas iniciativas de conhecer memórias passadas e adquirir experiências através de ambientes diferenciados. Estas oportunidades foram referidas no Plano Estadual de Educação de 2014 para um educação integral, porém não são apresentadas de maneira direta no manual operacional do PME da escola, ou seja, não há uma concordância neste requisito tão importante devido a valorização da história e a possibilidade de desenvolver uma “cultura de direitos humanos em todos os espaços sociais”, referidos no PNEDH (2007) como um dos princípios da Educação Básica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na evolução dos Direitos Humanos do Brasil houve uma progressão, com um conjunto de direitos e suas garantias fundamentais e individuais como políticos, difusos, coletivos, sociais, econômicos e culturais. A Educação em Direitos Humanos (EDH) encontra dificuldades na sua execução, faltam profissionais e parcerias para demonstrar com seriedade os fundamentos como “valores solidários, cooperativos e de justiça social”, a partir de temas da realidade escolar, conscientizar os profissionais da rede escolar e assim estes os seus alunos.

Um das ações programáticas do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007), em dos seus espaços de ações a Educação Básica, “promover a inserção da educação em direitos humanos nos processos de formação inicial e continuada dos(as) trabalhadores (as) em educação, nas redes de ensino...”

Metodologia para orientar os educadores temos a pesquisadora Mujica (2002), apresenta possibilidades de trabalhar com a EDH, com técnicas participativas, ou dinâmica de grupo, são instrumentos que levam a aprendizagem, “ensinar a aprender” é um dos métodos na perspectiva de promover o respeito à dignidade humana, primeiro os educadores devem compreender que não são o dono da verdade, devem combinar a atividade individual com os escolares, apresentando sua organização e objetivo, depois sim passar para os grupos, o educador sempre estimulando e auxiliando até a execução da atividade. Métodos e temáticas temos para a execução da EDH no Programa Mais Educação, entretanto a política educacional também precisa compreender a importância de mobilizar uma cultura em direitos humanos nas escolas, pois este espaço “democrático” ainda está amarrada a números que são produzidos para atender aos critérios do IDEB.

No Anexo I, na questão 07, o professor comunitário respondeu sobre a tentativa de demonstrar a importância do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei 8069/1990, para construção e execução de projetos e planos de aulas, uma vez que representa o marco da consolidação do Direito da Criança e do Adolescente no Brasil, onde são considerados sujeitos de direitos e não como objetos, titulares de garantias e também direitos especiais como brincar, pondo-lhes a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Por fim, está pesquisa aponta a caminhada da educação integral em uma escola pública no município de Corumbá, com dificuldades na execução dos princípios de ética no respeito

individual e coletivo, na política perceber como sujeitos de direitos e deveres sociais e na estética promover a dignidade humana, os educadores devem apropriar destes princípios e depois disseminar aos seus alunos, para que haja a cultura de direitos humanos.

REFERÊNCIAS

AGUILERA URQUIZA, A. H. (Org.). **Direitos humanos e cidadania: desenvolvimento pela educação em direitos humanos**. Campo Grande: Ed. UFMS, 2013.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH**, Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO 2007.

BRASIL. Decreto Nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. **Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Brasília:** Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7083.htm> Acesso em: 02fev2016.

Manual Operacional de Educação Integral. Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica de Currículos e Educação Integral. Brasília, Distrito Federal, ano 2013.

MUJICA, Rosa María. **La metodología de la educación en derechos humanos**. Instituto Interamericano de Derechos Humanos. San José da Costa Rica, 2002. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/educar/mundo/a_pdf/mujica_metodologia_educacion.pdf>

TAVARES, Celma e A. U.(Org.) **Formação de Educadores em Direitos Humanos**. Capítulo Educação em Direitos Humanos Tensões e Perspectivas. Editora UFMS, Campo Grande-MS, 2014, pg.39-54.

ROSSATO, Luciano Alves. Estatuto da Criança e do adolescente comentado artigo por artigo. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2014.

PDDE<<http://pddeinterativo.mec.gov.br/>> Acesso em agosto de 2016.

MEC<<http://portal.mec.gov.br>> Acesso em Agosto de 2016.

PNEDH<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&Itemid=30192>Acesso em Agosto de 2016.

Carta as Nações Unidas<<https://nacoesunidas.org/conheca/paises-membros/>> Acesso em setembro 2016.

Cultura de Paz<http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/pol/paz_como_se_faz.pdf>
Acesso em setembro de 2016.

PNE<<http://pne.mec.gov.br/>> Acesso em setembro de 2016.

PEE<<http://www.sed.ms.gov.br/wp-content/uploads/sites/67/2015/05/pee-ms-2014.pdf>> Acesso em setembro de 2016.

ANEXO

Data: 01 de setembro de 2016.

Função: Professora Comunitária / coordenadora.

Cidade: Corumbá –MS.

Questionário de Pesquisa

1) Qual é o objetivo do Programa Mais Educação nesta escola?

R: Promover uma educação mais lúdica e participativa, para que os alunos tenham autonomia.

1) O Programa Mais Educação, desta escola, está recebendo financiamento da Secretária Educação Básica (SEB), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e pelo Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)? E como estão repasse neste ano 2016?

R: Sim. A SED-MS cuida da contratação dos educadores, cada educador recebe a carga horária de 20 horas, já o PPDE cuida do pagamento dos monitores (acadêmicos) e dos recursos materiais, hoje estamos trabalhando com a verba direcionada para ano de 2015. O programa está sentindo a crise nos repasses financeiros. O ano de 2017 prometem mudanças.

2) Quais são as atividades (macrocampos) apresentadas no manual operacional PME a escola está realizando.

R: Acompanhamento Pedagógico (obrigatório) 02 monitores acadêmicos, 01 professor de matemática, auxilia também com a oficina de Xadrez, 01 de professor Língua Portuguesa e Estrangeira, 01 professor de Literatura, 01 professor de História; Educação Ambiental 01 professor de Biologia; Artes 01 de Educação Artística; Esporte e Lazer 01 professor de Educação Física e 01 professor leigo de dança, teatro.

3) A metodologia é de forma participativa?Dê exemplos.

R: Neste bimestre estamos trabalhando com dois projetos: Indisciplina e Cultura de Paz; Mostra de Talentos (sem competição). Ambos tem como objetivo estimular os alunos a serem protagonistas e sensibilizar os seus responsáveis. A sua aplicação com palestras sobre violência (causa e consequência) na comunidade e esperança, danças e teatros.

- 4) Os alunos matriculados nesta educação integral são de famílias beneficiadas do Governo Federal e estão em defasagem idade/série.**

R: Não todos. Hoje estamos com mais ou menos 270 alunos matriculados que participam desta educação integral.

- 5) Quais as etapas de ensino e aprendizagem são contempladas nesta escola e como funciona?**

R: Do 2º ao 5º ano, participam do programa de 2ª feira a 5ª feira, são seis turmas com 30 alunos cada, total 180 alunos matriculados. Esta é a etapa obrigatória.

Do 6º ao 9º ano, participam somente na sexta feira, é uma etapa que começou este ano de 2016 e estamos organizando para atendê-los melhor, são três grupos de 30 alunos cada, total de 90 alunos. Observação são alunos que foram indicados pelos professores regentes do Fundamental II, pois apresentam dificuldades no ensino e aprendizagem.

- 6) A escolha dos macrocampos foram da sua competência?**

R: Na realidade estamos trabalhando com as mesmas atividades do ano letivo de 2015. Não foi mencionado a possibilidades de mudanças nestas escolhas.

- 7) Você observa de forma concreta os princípios como ética, política e estética nestas atividades postas, sem a inclusão da Educação em Direitos Humanos?**

É difícil ver diretamente estes princípios nos trabalhos, pois acredito que indiretamente trabalhamos a ética na questão do respeito com outro e com o próprio e a estética com as danças e teatros, outra vez em uma formação continuada apresentei o ECA para os professores e disse como era importante conhecerem e usarem quando necessário. Acredito que falta muito para

introduzir os direitos humanos de maneira concreta e objetiva com os temas da realidade.

8) A Educação em Direitos Humanos é conhecida pelos educadores desta escola que participam do PME?

Como disse só uma vez comentei e apresentei o ECA para os professores e monitores em formação, enfatizei a sua importância.

9) Das atividades apresentadas neste PME, quais são mais cobradas na sua eficiência, pela coordenadoria do programa?

R: São as atividades de Linguagem, Leitura, Exatas (Acompanhamento pedagógico) e o da Educação Ambiental, principalmente na construção de uma horta, ambos da etapa da Educação Fundamental I.

10) A proposta da ação escola-comunidade, funciona nesta escola? De que forma?

R: Fazemos reuniões com os pais bimestralmente, mas poucos comparecem, são realizadas no período vespertino e em dias de semana, a nossa maior mensagem é o apoio na aprendizagem dos alunos, coisas simples para perguntarem aos seus filhos “como foi o seu dia”, “o que você aprendeu”.

11) O comitê de educação integral funciona nesta escola? De que forma?

Não e desconheço.